

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cândido Godói
Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 129/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

FAZ CONVOCAÇÃO.

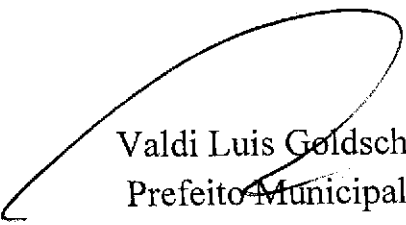
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

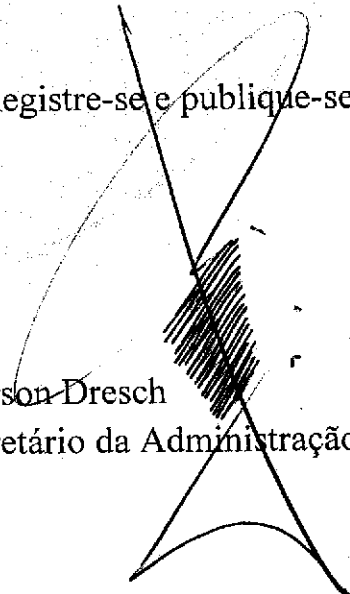
CONVOCAR a Professora **TAIRINE BERGMANN**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme previsto no art. 29, letra "b" e art. 30 da Lei Municipal nº 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se,


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Gerson Dresch
Secretário da Administração